

Apresentação da Carta de Serviços

A Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe tem o compromisso de atuar com transparência, responsabilidade e proximidade com o cidadão. Neste sentido, apresentamos a Carta de Serviços ao Cidadão, um instrumento que reforça o nosso compromisso com a boa governança, a participação popular e a eficiência na prestação dos serviços públicos.

Este documento tem como principal objetivo informar, de forma clara e acessível, quais são os serviços oferecidos pelo Poder Legislativo Municipal, como acessá-los, os prazos de atendimento, os canais de comunicação disponíveis, bem como os direitos e deveres dos cidadãos no uso desses serviços.

A Carta de Serviços busca aproximar ainda mais a população do trabalho dos vereadores, promovendo o acompanhamento das atividades legislativas, a participação nas sessões, a solicitação de informações públicas, entre outros serviços essenciais à cidadania e à construção de uma sociedade democrática e participativa.

Por meio desta iniciativa, reafirmamos nosso compromisso com a transparência, o respeito ao cidadão e a melhoria contínua dos serviços prestados. Convidamos todos os santa-cruzenses a conhecerem melhor o funcionamento da nossa Câmara Municipal e a se tornarem protagonistas na fiscalização e no fortalecimento das ações legislativas de nossa cidade.

1. CIDATEC

O Município de Santa Cruz do Capibaribe é considerado o maior produtor de confecções do Estado com uma economia consolidada e com uma população que, segundo os dados do IBGE de 2022, gira em torno de 98.254 habitantes. Considerando que sua principal atividade econômica parte da indústria e do comércio, é imprescindível que os setores públicos e privados promovam cursos de qualificação profissional para os adolescentes, jovens e adultos, em especial aqueles que não possuem recursos financeiros suficientes para ingressar nestes espaços de formação permanente e continuada.

Dessa Maneira, o Programa Municipal de Formação Multiprofissional para adolescentes, jovens e adultos – CIDATEC, oportuniza, de forma gratuita e sistemática, a realização de cursos que promovem não só a formação profissional, mas a cidadã, inclusiva e humana nos seus múltiplos aspectos, destinada a adolescentes, jovens e adultos residentes no Município. Projetos e Programas com esse teor são importantes e necessários no contexto atual, dinâmico e conectado em que vivemos.

Portanto, o acesso às novas tecnologias da informação e comunicação, tais como o curso de robótica, informática e design gráfico, é um direito que deve ser dado a todas as classes populares, em especial às classes menos favorecidas. Esses dados reafirmam a importância do CIDATEC, que oferta à população santa-cruzense a possibilidade de se candidatar, de forma imediata ou futura, a uma vaga de emprego, trazendo dignidade e melhores condições de vida para esse público.

CIDATEC – Programa Municipal de Formação Multiprofissional para Adolescentes, Jovens e Adultos

Endereço: Avenida Tito Sinésio Aragão, 146, Centro – Santa Cruz do Capibaribe – CEP: 55.192-335

Atendimento: De segunda a sexta-feira, das 7h às 19h.

Coordenadora: Letícia Pereira Bezerra

DETALHAMENTO DO SERVIÇO:

- **Tipo do Serviço:**
CIDATEC (Programa de Inclusão Tecnológica e Cidadania).
- **Responsável:**
Letícia Pereira Bezerra (Coordenadora)
- **Contato:**
WhatsApp: (81) 3731-3084 

Descrição do Serviço:

Fica instituído, no âmbito do Município de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, o Programa Municipal de Formação Multiprofissional para Adolescentes, Jovens e Adultos – CIDATEC, com o objetivo de promover a formação técnica e profissional da população santa-cruzense, especialmente das pessoas em situação de vulnerabilidade social.

O CIDATEC busca desenvolver as múltiplas dimensões humanas relacionadas ao mundo do trabalho, promovendo a qualificação profissional como ferramenta de transformação social e inclusão produtiva. A criação, implantação e regulamentação do programa contribuirão significativamente para a promoção da igualdade de oportunidades e da justiça social, garantindo às comunidades o direito ao acesso a uma formação digna, gratuita e de qualidade.

Essa iniciativa representa um passo fundamental para ampliar as condições de empregabilidade e inserção no mercado de trabalho de homens e mulheres do município, fortalecendo o desenvolvimento local e a cidadania plena. (Art. 1º, da Lei nº 3.550/2022)

- **Documentos necessário:**

Não há.

- **Formas e informações necessárias para acessar:**

Presencial ou por WhatsApp.

Endereço:

Câmara Municipal - Avenida Tito Sinésio Aragão, 146, Centro – Santa Cruz do Capibaribe – CEP: 55.192-335

Atendimento: De segunda a sexta-feira, das 7h às 19h.

WhatsApp: (81) 3731-3084 

- **PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

ATÉ 48 HORAS APÓS O REGISTRO DA DEMANDA FEITO DE FORMA PRESENCIAL OU POR WHATSAPP.

- **FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

ATENDIMENTO PRESENCIAL: Rua Tito Sinésio Aragão, nº 146 – Centro / Santa Cruz do Capibaribe-PE / CEP: 55.192-335 – De segunda a sexta, das 7h às 19h.

ATENDIMENTO POR WHATSAPP: (81) 3731-3084

RESPONSÁVEL: Letícia Pereira Bezerra

2. ASSESSORIA DE IMPRENSA

A Assessoria de Imprensa do Poder Legislativo tem como objetivo aproximar o cidadão das ações dos vereadores, divulgando serviços e transmitindo sessões legislativas em tempo real. Dessa forma, contribui para a construção de uma cidade mais justa, acessível e alinhada aos interesses da população.

DETALHAMENTO DO SERVIÇO:

- **Tipo do Serviço:**
Assessoria de Imprensa
- **Responsável:**
Antônio Carlos de Andrade Silva
(Assessor Especial de Comunicação da Presidência)
- **E-mail:**
ascom.camaradesantacruz@gmail.com
- **Descrição do Serviço:**
Informações e divulgação das atividades desempenhadas no âmbito do Poder Legislativo Municipal aos veículos de comunicação.
- **Requisitos:**
Divulgar as informações referentes aos processos legislativos e administrativos da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE.
- **Documentos necessário:**
Não há.
- **Formas e informações necessárias para acessar:**
Presencial ou por e-mail: ascom.camaradesantacruz@gmail.com

PRINCIPAIS ETAPAS PARA PROCESSAMENTO DO SERVIÇO:

- **RECEBIMENTO** – Assessoria de Comunicação (ASCOM) recebe a solicitação por e-mail (ascom.camaradesantacruz@gmail.com) ou de forma presencial na sede da Câmara Municipal.
- **ANÁLISE** – ASCOM analisará e validará a manifestação quanto ao seu conteúdo.
- **COMPLEMENTO** – Se não for possível a validação, o departamento entrará em contato como o demandante e solicitará complemento de informação.
- **ENCAMINHAMENTO** – Se necessário, a demanda será transferida para o departamento/setor responsável para que apresente sua resposta.

- **RESPOSTA AO DEMANDANTE** - Após validar a resposta enviada pelo departamento/setor, será encaminhada para o demandante, informando os procedimentos ou esclarecimentos adotados/informados no tratamento de sua demanda.
- **CONCLUSÃO** – a demanda será finalizada após a resposta conclusiva e com efetivo envio ao demandante.
- **PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**
ATÉ 5 DIAS ÚTEIS APÓS O REGISTRO DA DEMANDA FEITO DE FORMA PRESENCIAL OU ON-LINE.
- **FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**
ATENDIMENTO PRESENCIAL: Rua Manoel Rufino de Melo, nº 100 – Centro / Santa Cruz do Capibaribe / De segunda a sexta-feira, das 7h às 19h.
ATENDIMENTO ON-LINE: ascom.camaradesantacruz@gmail.com
RESPONSÁVEL: Antônio Carlos de Andrade Silva

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code abaixo e assista às transmissões ao vivo pelo YouTube.



3. PROCESSO LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe – Casa Doutor José Vieira de Araújo – Estado de Pernambuco, rege-se, quanto ao seu funcionamento, organização e suas relações com o Poder Executivo, por este Regimento Interno, observadas, hierarquicamente, as disposições das Constituições da República Federativa do Brasil e do Estado de Pernambuco, e especialmente a Lei Orgânica do Município.

O processo legislativo é fundamental para a criação, revisão e aperfeiçoamento das leis que regem a vida dos cidadãos em um município. Ele envolve várias etapas, desde a proposição de projetos de lei, passando por debates e análises em comissões, até a votação e sanção ou veto pelo executivo. Esse processo garante que as normas sejam democraticamente discutidas e aprovadas, refletindo as necessidades e aspirações da comunidade local.

Os impactos positivos do processo legislativo na vida dos cidadãos são diversos. Primeiramente, ele assegura a criação de leis que promovem o bem-estar social, a segurança, a educação, a saúde e o desenvolvimento econômico do município. Além disso, a participação dos vereadores, que representam os interesses da população, garante que as decisões tomadas estejam alinhadas com a realidade e os anseios dos moradores.

Um processo legislativo eficiente e transparente também fortalece a confiança da população nas instituições públicas, promovendo maior engajamento cívico e controle social. Por fim, ele possibilita ajustes e melhorias contínuas nas políticas públicas, adaptando-as às mudanças e desafios locais. Dessa forma, o processo legislativo é crucial para o funcionamento democrático e o desenvolvimento sustentável dos municípios, impactando diretamente na qualidade de vida de seus cidadãos.

Acesse a Lei Orgânica do Município:

Link: <https://sapl.santacruzdocapibaribe.pe.leg.br/ta/608/text>



Acesse nosso Processo Legislativo:

Link: <https://sapl.santacruzdocapibaribe.pe.leg.br/>



3.1 - INFORMAÇÕES REFERENTES AO PROCESSO LEGISLATIVO:

DETALHAMENTO DO SERVIÇO:

- **Tipo do Serviço:**
Secretaria Administrativa
- **Responsável:**
Wellygton Vieira Feitosa (Assessor Técnico Legislativo)
- **E-mail:**
secretariacamara@santacruzdocapibaribe.pe.leg.br
- **Descrição do Serviço:**
Informações sobre a tramitação e votação de Projetos de Lei, Decretos, Resoluções, Boletins com a pauta das Sessões, Atas das sessões e Leis Municipais.
- **Documentos necessário:**
Não há.
- **Formas e informações necessárias para acessar:**
Presencial ou por e-mail: secretariacamara@santacruzdocapibaribe.pe.leg.br

PRINCIPAIS ETAPAS PARA PROCESSAMENTO DO SERVIÇO:

- **RECEBIMENTO** – Secretaria Administrativa/Legislativa recebe a solicitação.
- **ANÁLISE** – Departamento analisará e validará a manifestação quanto ao seu conteúdo.
- **COMPLEMENTO** – Se não for possível a validação, o departamento entrará em contato com o demandante e solicitará complemento de informação.
- **ENCAMINHAMENTO** – Se necessário, a demanda será transferida para o departamento/setor para que apresente sua resposta;
- **RESPOSTA AO DEMANDANTE** - Após validar a resposta enviada pelo departamento/setor, será encaminhada para o demandante, informando os procedimentos ou esclarecimentos adotados/informados no tratamento de sua demanda;
- **CONCLUSÃO** – A demanda será finalizada após a resposta conclusiva e com efetivo envio ao demandante.
- **PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**
ATÉ 5 DIAS ÚTEIS APÓS O REGISTRO DA DEMANDA FEITO DE FORMA PRESENCIAL OU ON-LINE.
- **FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**
ATENDIMENTO PRESENCIAL: Rua Manoel Rufino de Melo, nº 100 – Centro / Santa Cruz do Capibaribe / CEP: 55.192-315 – De segunda a sexta, das 7h às 19h.
ATENDIMENTO ON-LINE: secretariacamara@santacruzdocapibaribe.pe.leg.br
RESPONSÁVEL: Wellygton Vieira Feitosa

4. OUVIDORIA / E-SIC

O Setor de Ouvidoria da Câmara de Santa Cruz do Capibaribe é responsável por receber, analisar e responder às manifestações dos cidadãos, que podem incluir reclamações, denúncias, sugestões, elogios e solicitações de informações. Sua principal função é atuar como um canal de comunicação entre a população e a administração pública, garantindo que os direitos dos cidadãos sejam respeitados e promovendo a transparência e a melhoria dos serviços públicos.

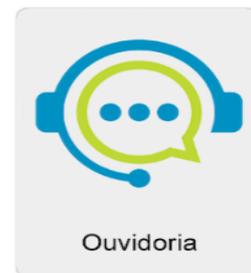
A Ouvidoria tem o papel de assegurar que as demandas dos cidadãos sejam tratadas de maneira imparcial e eficiente, encaminhando-as para os setores competentes e acompanhando o seu desfecho. Além disso, ela contribui para identificar problemas recorrentes, auxiliar na formulação de políticas públicas e implementar melhorias nos processos internos.

Por meio da Ouvidoria, o Poder Legislativo Municipal pode obter feedback direto sobre a qualidade dos serviços prestados, o que permite uma gestão mais responsiva e centrada no cidadão. Esse setor também é fundamental para fortalecer a confiança da população na administração pública, promovendo um ambiente de maior participação e controle social.

4.1 - INFORMAÇÕES REFERENTES À OUVIDORIA / E-SIC:

DETALHAMENTO DO SERVIÇO:

- **Tipo do Serviço:**
Ouvidoria
E-SIC (Serviço de Informação ao Cidadão)
- **Responsável:**
Otávio Augusto Maciel Varêda
(Coordenador de Controle Interno)
- **E-mail:**
controladoriacamara@santacruzdocapibaribe.pe.leg.br
- **Descrição do Serviço:**
A Ouvidoria recebe as manifestações dos cidadãos, que podem ser solicitações, reclamações, sugestões, denúncias ou elogios e dá as devidas tratativas de acordo com a solicitação do demandante; respeitando, assim, o tratamento de dados pessoais e sigilosos.



- **Documentos necessários:**

Formulário Ouvidoria:

<https://transparencia.santacruzdocapibaribe.pe.leg.br/ouvidoria.php>

Formulário E-SIC:

<https://transparencia.santacruzdocapibaribe.pe.leg.br/eSicPedido.php>

- **Formas e informações necessárias para acessar:**

Presencial ou por e-mail: controladoriacamara@santacruzdocapibaribe.pe.leg.br

PRINCIPAIS ETAPAS PARA PROCESSAMENTO DO SERVIÇO:

RECEBIMENTO – Ouvidoria / E-SIC recebe a solicitação.

ANÁLISE – Departamento analisará e validará a manifestação quanto ao seu conteúdo.

COMPLEMENTO – Se não for possível a validação, o departamento entrará em contato com o demandante e solicitará complemento de informação.

ENCAMINHAMENTO – Se necessário, a demanda será transferida para o departamento/setor para que apresente sua resposta.

RESPOSTA AO DEMANDANTE - Após validar a resposta enviada pelo departamento/setor, será encaminhada para o demandante, informando os procedimentos ou esclarecimentos adotados/informados no tratamento de sua demanda.

CONCLUSÃO – A demanda será finalizada após a resposta conclusiva e com efetivo envio ao demandante.

- **PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

ATÉ 20 DIAS APÓS O REGISTRO DA DEMANDA FEITO DE FORMA PRESENCIAL OU ON-LINE.

- **FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

ATENDIMENTO PRESENCIAL: Rua Manoel Rufino de Melo, nº 100 – Centro / Santa Cruz do Capibaribe / CEP: 55.192-315 – De segunda a sexta, das 7h às 19h.

ATENDIMENTO ON-LINE: controladoriacamara@santacruzdocapibaribe.pe.leg.br

RESPONSÁVEL: Otávio Augusto Maciel Varêda

APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE ABAIXO E REGISTRE SUA MANIFESTAÇÃO:



5. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

O Portal da Transparência é um banco de dados com informações úteis e relevantes para a sociedade. É por meio deste canal que o cidadão acompanha os gastos públicos relacionados aos contratos vigentes, à remuneração dos agentes públicos, às diárias, às despesas e receitas da Câmara Municipal, assim como também acompanha os dados referentes à Prestação de Contas do Poder Executivo (Prefeitura Municipal). Por fim, o Portal da Transparência conta com um canal exclusivo da Ouvidoria, cujo objetivo é oferecer a você a oportunidade de apresentar queixas, elogios ou denúncias relacionadas à Gestão Pública. Assim, trata-se de um dos principais canais de comunicação entre o órgão público e as pessoas e garante, de fato, o controle social.

5.1 INFORMAÇÕES REFERENTES AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

DETALHAMENTO DO SERVIÇO:

- **Serviço:**
Portal da Transparência
- **Descrição do Serviço:**
Apresentar os indicadores financeiros (receitas e despesas), também permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, realize consultas em geral dos atos oficiais, façam pedido de informação, acompanhe o pedido e receba respostas das solicitações realizada através do serviço de informação ao cidadão na modalidade 24x7 (vinte quatro horas por dia e sete dias por semana)
- **Requisitos:**
Ter acesso à internet.
- **Documentos:**
Não há.
- **Formas e informações necessárias para acessar:**
Online, através do endereço
<https://transparencia.santacruzdocapibaribe.pe.leg.br/>
clikando no link “Portal da Transparência”.
- **Principais etapas para processamento do serviço:**
Imediato, em tempo real.
- **Forma de prestação do serviço:**
Através do sítio <https://transparencia.santacruzdocapibaribe.pe.leg.br/>



- PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:
ATÉ 5 DIAS ÚTEIS APÓS O REGISTRO DA DEMANDA FEITO DE FORMA PRESENCIAL OU ON-LINE.
- LOCAIS E FORMAS PARA O USUÁRIO APRESENTAR EVENTUAL MANIFESTAÇÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:
ATENDIMENTO PRESENCIAL (Unidade de Controle Interno): Rua Manoel Rufino de Melo, nº 100 – Centro / De segunda a sexta, das 7h às 13h.
ATENDIMENTO ON-LINE: controladoriacamara@santacruzdocapibaribe.pe.leg.br
RESPONSÁVEL: Saulo Correia de Albuquerque

**APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE ABAIXO E ACESSE
O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:**



6. REDES SOCIAIS

As redes sociais são plataformas digitais que facilitam a interação, comunicação e compartilhamento de informações entre usuários. No contexto da Câmara Municipal, essas ferramentas desempenham um papel crucial ao promover o princípio da publicidade e transparência. Através das redes sociais, as instituições públicas podem divulgar informações relevantes, comunicar ações governamentais, prestar contas à sociedade e envolver diretamente os cidadãos no processo de governança.

A transparência nas redes sociais também ajuda a construir confiança entre a população e as instituições públicas, ao demonstrar compromisso com a honestidade e a prestação de contas. Em suma, o uso das redes sociais por órgãos públicos fortalece a democracia ao assegurar que os cidadãos estejam bem informados e engajados nas questões que impactam suas vidas, promovendo uma gestão mais aberta, responsiva e responsável.

DETALHAMENTO DO SERVIÇO:

- **Serviços:**
Redes Sociais da Câmara de Santa Cruz do Capibaribe-PE
- **Descrição do Serviço:**
Dar ampla publicidade as atividades parlamentares e administrativas desenvolvidas nesta Casa Legislativa.
- **Requisitos:**
Ter inscrição nas plataformas digitais (Instagram e Facebook).
- **Documentos necessário:**
Não há.
- **Formas e informações necessárias para acessar:**
Online através do Youtube, Facebook e Instagram.
- **Principais etapas para processamento do serviço:**
Imediato
- **Forma de prestação do serviço:** Online através do endereço:

INSTAGRAM: <https://www.instagram.com/camaradesantacruz?igsh=MWEwZzhwZGxscDIhZQ==>

FACEBOOK: <https://www.facebook.com/share/LLyKrSn6osvKcPv/?mibextid=LQQJ4d>

YOUTUBE: <https://www.youtube.com/@camaradevereadoressantacru2753>

- PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:
ATÉ 5 DIAS ÚTEIS APÓS O REGISTRO DA DEMANDA FEITO DE FORMA PRESENCIAL OU ON-LINE.
- LOCAIS E FORMAS PARA O USUÁRIO APRESENTAR EVENTUAL MANIFESTAÇÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:
ATENDIMENTO PRESENCIAL: Rua Manoel Rufino de Melo, nº 100 – Centro/Santa Cruz do Capibaribe / CEP: 55.192-315 – De segunda a sexta-feira, das 7h às 13h.
ATENDIMENTO ON-LINE: ascom.camaradesantacruz@gmail.com
RESPONSÁVEL: Antônio Carlos de Andrade Silva